



INSTITUTO EDUCACIONAL GUARDA MIRIM DE ITARARÉ

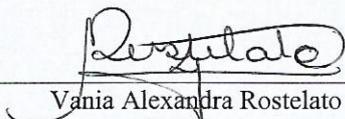
C.N.P.J. N.º 50.788.819/0001-33

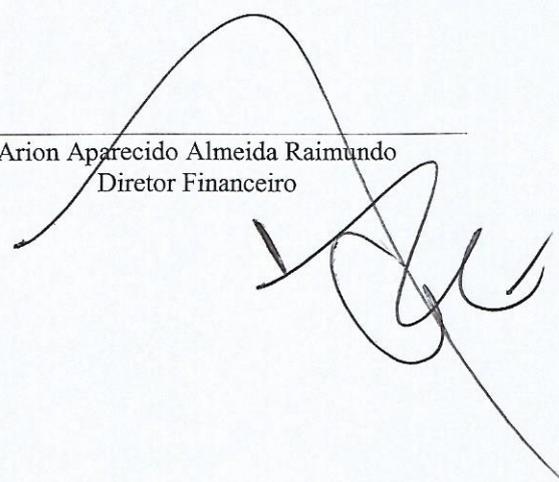
UTILIDADE PUBLICA ESTADUAL – LEI 6.888/90 E MUNICIPAL – LEI N.º 1.978 DE 22/08/89

REGISTRO:- CRPJ – Itararé, sob n.º 53, fls. 43 do Livro A-1 em 09/04/73 – CMDCA – Itararé, sob. n.º 50

Declaramos, na qualidade de responsáveis pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei que, as despesas relacionadas, examinadas pelo Conselho Fiscal, comprovam a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Concessor.

Itararé – SP, 29 de outubro de 2020.


Vania Alexandra Rostelato
Presidente


Arion Aparecido Almeida Raimundo
Diretor Financeiro





INSTITUTO EDUCACIONAL GUARDA MIRIM DE ITARARÉ

C.N.P.J. N.º 50.788.819/0001-33

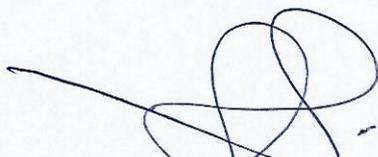
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL – LEI 6.888/90 E MUNICIPAL – LEI N.º 1.978 DE 22/08/89

REGISTRO:- CRPJ – Itararé, sob n.º 53, fls. 43 do Livro A-1 em 09/04/73 – CMDCA – Itararé, sob. n.º 50

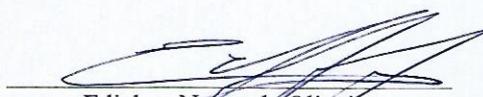
PARECER DO CONSELHO FISCAL

Com referência à subvenção concedida pelo Desenvolvimento Social (MDS), conforme o termo de responsabilidade com a Prefeitura Municipal de Itararé foi destinado ao Instituto Educacional Guarda mirim de Itararé, a quantia de R\$ 870,00 (oitocentos e setenta reais), onde houve repasse de tal valor de R\$ 3.480,00 (três mil e quatrocentos e oitenta reais). Vindo um saldo do mês anterior no valor de R\$ 63,78 (sessenta e três reais e setenta e oito centavos), tendo como receitas com aplicações financeiras dos repasses públicos um valor de R\$ 0,16 (dezesseis centavos), havendo recurso próprio aplicado pela Instituição no valor de R\$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R\$ 3.643,94 (três mil e seiscentos e quarenta e três reais e noventa e quatro centavos) e, um total aplicado no valor de R\$ 52,00 (Cinquenta e dois reais). Resultando um saldo para o mês seguinte de R\$ 3.591,94 (três mil e quinhentos e noventa e um reais e noventa e quatro centavos).

Itararé – SP, 29 de outubro de 2020.



Alessandro Aparecido da Silva
Conselheiro Fiscal



Edjalma Nunes de Oliveira
Conselheiro Fiscal